



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 61/2019

CONTRATO Nº 065/SLC/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2016

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, senhor Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **ROCHA FORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua João Mendes Gomes, n.º 105, Jd. Marco Antônio, nesta cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.965.146/0001-22, neste ato representado por seu Administrador, Sr. Leonerte Alves da Rocha, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 065/SLC/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 18/10/2016, contados a partir do dia 19 (dezenove) de outubro de 2019 e a encerrar-se no dia 18 (dezoito) de outubro de 2020, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em **3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimo por cento)**, de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre julho/2018 a julho/2019, aplicado a partir de agosto de 2019.



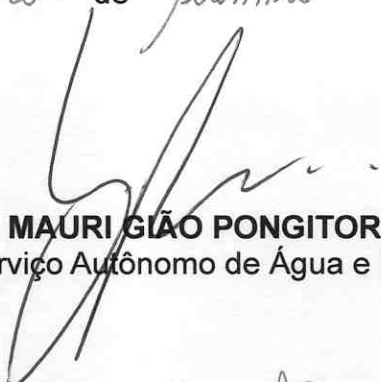
CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em R\$405.916,63 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

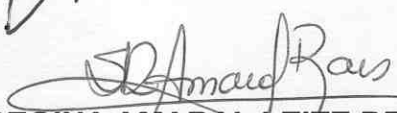
4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 25 de setembro de 2019.



MAURÍCIO PONGITOR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



SANDRA REGINA AMARAL LEITE DE BARROS
Fiscalizadora



LEONERTE ALVES DA SILVA

Administrador da Rochaforte Transportes e Serviços EIRELI

TESTEMUNHAS

1.



VADI DOS SANTOS

2.



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 065/SLC/2016 – ADITAMENTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E DO TANQUE PULMÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO S1.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

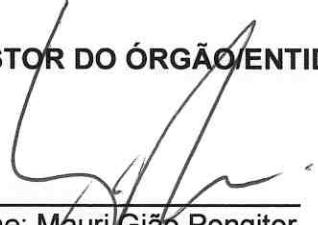
Sorocaba, 25 de

setembro

de 2019.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:


Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: 049.851.078-67 RG: 9.281.828-6

Data de nascimento: 06/01/1964

Endereço residencial completo: Rua Padre Roberto Landell de Moura, nº 75

Condomínio Residencial Village Vert, Sorocaba - SP - CEP 18017172

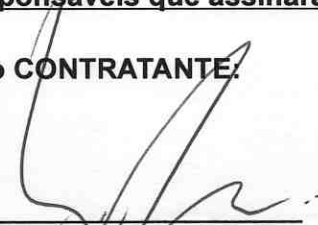
E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauripongitor@globo.com

Telefone(s): (15) 3224-5901

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:


Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: 049.851.078-67 RG: 9.281.828-6

Data de nascimento: 06/01/1964

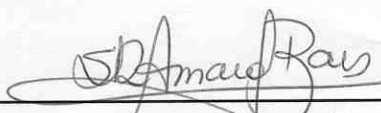
Endereço residencial completo: Rua Padre Roberto Landell de Moura, nº 75

Condomínio Residencial Village Vert, Sorocaba - SP - CEP 18017172

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauripongitor@globo.com

Telefone(s): (15) 3224-5901


Sandra Regina Amaral Leite de Barros

Cargo: Chefe do Departamento de Esgoto

CPF: 105.992.218-52 RG: 10.698.148-1

Data de nascimento: 21/01/1963

Endereço residencial completo: Rua Rodrigues Alves, nº 122,
Vila Santana, Sorocaba/SP, CEP.: 18080-693

E-mail institucional: sandrabarros@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: sandrabarros@saaesorocaba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 3224-5943



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Pela CONTRATADA:

Nome: Leonerte Alves da Rocha

Cargo: Administrador

CPF: 020.821.148-99 RG: 12.423.100-7

Data de nascimento: 31/07/1961

Endereço residencial completo: Rua José Oliveira, nº 389,
Jardim do Sol, Sorocaba/SP, CEP: 18017-029.

E-mail institucional: rochaforte@rochafortesaneamento.com.br

E-mail pessoal: leonerterocha@outlook.com

Telefone(s): (15) 3232-8331 / (15) 99777-8056

Redigido por Juliana S. Martins- Chefe STI



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Leonerte Alves da Rocha

CPF: 020.821.148-99

Cargo: Administrador.

Empresa: ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Telefone: (15) 3232-8331

E-mail: leonerterocha@outlook.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 25 de

setembro

de 2019.

ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Leonerte Alves da Rocha – Administrador

RG: 12.423.100-7



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ROCHA FORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ Nº: 04.965.146/0001-22

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 65/SLC/2017.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E DO TANQUE PULMÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO S1.

VALOR TOTAL DO TERMO (R\$): R\$405.916,63 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, *25* de *setembro* de 2019.


Mauri Glão Pongitor

Cargo: Diretor Geral

mauri@saaesorocaba.sp.gov.br